



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

**MENSAGEM Nº 13, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Sua Excelência o Senhor  
**Laudir Martarello**  
Presidente da Câmara Municipal  
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 13/2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação com a Associação de Amor de Voluntários de Combate ao Câncer – AAVCC, e dá outras providências”.

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa possibilitar a celebração de cooperação destinada a melhorar as condições de transporte de pacientes oncológicos que fazem tratamento no Hospital de Câncer de Barretos – SP.

De igual modo, ressalta -se que a celebração da cooperação que ora se submete à egrégia Casa de Leis permitirá que pacientes do município de Pedra Preta utilizem o transporte semanal realizado pela Associação de Amor de Voluntários de Combate ao Câncer – AAVCC.

Não obstante, é importante esclarecer que a cooperação a ser celebrada funcionará de forma complementar aos serviços de transporte de pacientes prestados diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde. Uma vez que o transporte de pacientes que necessitem de ambulância continuará sendo realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei nº 13/2025. Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 7 de fevereiro de 2025.

  
IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Amor de Voluntários de Combate ao Câncer – AAVCC, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, decreta:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a Associação de Amor de Voluntários de Combate ao Câncer – AAVCC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.208.681/0001-76, com sede na Avenida Tiradentes nº 1.904, Centro, na cidade de Rondonópolis, Mato Grosso, nos termos, valores e condições estabelecidas nesta lei.

**Art. 2º** Constitui objeto do termo de fomento autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, o transporte de pacientes oncológicos em tratamento no Hospital de Câncer de Barretos – SP, em conformidade com a minuta que constitui o anexo único da presente lei.

**Art. 3º** Em virtude da celebração do termo de fomento a que se refere esta lei, o Poder Executivo Municipal repassará, mensalmente, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à Associação de Amor de Voluntários de Combate ao Câncer – AAVCC.

**Parágrafo único:** O termo de fomento ora autorizado terá vigência até 31 de dezembro de 2028.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, ou especial, no exercício de 2025, para a cobertura das despesas referentes à celebração do Termo de Fomento ora autorizada.

**Parágrafo único.** Para cobertura das despesas decorrentes da presente lei, serão utilizados recursos orçamentários consignados no exercício vigente, e em seus créditos.

**Art. 5º** O Valor do auxílio a que se refere a presente lei poderá ser corrigido nos exercícios seguintes, até o limite de sua vigência, por decreto do chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando-se o índice de inflação medida pelo INPC como fator de correção.



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 7 de fevereiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

| DESPESAS AUMENTADAS                              |                         |                     |
|--------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|
| DESPESA                                          | VALOR MENSAL DO AUXÍLIO | DESPESA TOTAL ANUAL |
| Auxílio Financeiro Associação de Proteção Animal | 6.000,00                | 72.000,00           |
| IMPACTO FINANCEIRO RESULTANTE                    |                         | 72.000,00           |

| ESTIMATIVA DE IMPACTO GERAL SOBRE O ORÇAMENTO |                                        |                                        |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|
| 2025                                          | 2026                                   | 2027                                   |
| ORÇAMENTO (LOA)                               | LOA 2025 + INFLAÇÃO BC 2025<br>(4,84%) | LOA 2025 = INFLAÇÃO BC 2026<br>(4,00%) |
| 143.237.015,25                                | 150.169.686,79                         | 156.176.474,25                         |
| IMPACTO ESTIMADO                              | IMPACTO ESTIMADO                       | IMPACTO ESTIMADO                       |
| 60.000,00                                     | 78.364,80                              | 81.499,40                              |
| 0,042%                                        | 0,052%                                 | 0,052%                                 |

  
**IRACI FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

### **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**

IRACI FERREIRA DE SOUZA, Prefeita do Município de Pedra Preta, na qualidade de ordenador de despesas, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que as despesas ora criadas possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassarão, ao final do exercício, os limites estabelecidos para 2025.

  
**IRACI FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.352, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da  
"Associação de Amor de Voluntários de Combate  
ao Câncer – AAVCC", e dá outras providências.

**NELSON ANTONIO ORLATO**, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE  
LEI:**

Art. 1º Fica declarada como sendo de UTILIDADE PÚBLICA a "ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE  
VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER – AAVCC" sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no  
CNPJ/MF sob o nº. 03.208.681/0001-76, com sede na Avenida Tiradentes nº 1.904, Centro, na cidade de  
Rondonópolis, Mato Grosso, em consonância à Lei nº 597/2010, de 13/10/2010, e alterações  
posteriores.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.  
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.**

  
NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

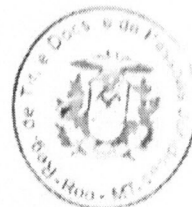
**32****TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS****COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO****AUREO CANDIDO COSTA**  
TABELÃO INTERINO  
**FABIANA ALBUÉS MACIEL**  
TABELÃO SUBSTITUTA**PATRICIA CARMO MARTINS**  
**FERNANDA DE FARIA GOMES**  
**EUAJACIO LOPES JUNIOR**  
ESCREVENTES

|                  |                |                        |                |                         |
|------------------|----------------|------------------------|----------------|-------------------------|
| <b>PROTOCOLO</b> | <b>LIVRO-A</b> | <b>REGISTRO FOLHAS</b> | <b>LIVRO-A</b> | <b>DATA DO REGISTRO</b> |
| <b>22340</b>     | <b>03</b>      | <b>786</b>             | <b>2</b>       | <b>10/05/1999</b>       |

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS COMBATE AO CÂNCER DE MATO GROSSO- MT. AAVCC- MT.****A.G.E.-(27/01/2025) ATA Nº 001/2025****CNPJ-03.208.681/0001-76**

Às 19:00 horas do dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco na sede da Associação de voluntários de combate ao cancer , localizada na Avenida Tiradentes, número 1904, Centro- A na cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, CEP nº 78700-028, conforme convocação publicada no jornal a Tribuna dia 21/01/2025 folha nº 11, realizada pela Presidente Katiene Inacio Salomão Correia , reuniram- se em assembleia de associados com quorum suficiente, para realização de escolha da diretoria executiva e conselheiros fiscais. Cumpridas a formalidades de praxe, assumiu a reunião a Presidente Katiene Inácio Salomão Correia, trata-se de observação a não assinatura do COORDENADOR ESTADUAL no edital de convocação devido a nao ter sido eleito na assembleia que elegeu a atual diretoria, sendo assim convidou o senhor Nilson Novaes Porto, brasileiro, casado, advogado, para exercer o cargo de secretário Ad- Hoc da assembleia, apos, explanou sobre o periodo em que esteve a frente da associação, informando sobre conquistas como, aquisição de uma van através de convenio com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis oriundo de emenda impositiva da Camara Municipal, dentre outros convenios liberados em numerarios para aplicação com manutenção das despesas para manter a associação.Em ato contínuo apresentou para deliberação, aprovação e votação a composição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal que sera responsável pela condução da associação no periodo 07/02/2025 a 07/02/2027 , tendo sido recebido a inscrição de unica chapa " DO AMOR" Com a seguinte composição: **PRESIDENTE: VALDIR CORREIA**, brasileiro, aposentado, casado, portador da cédula de RG nº 8522100011 SSP/MT e inscrito no CPF nº 229.926.261-04, residente e domiciliado na Avenida Nossa Sr. Aparecida, n º293, Bairro: Vila planalto, CEP 78710-620, nesta cidade de Rondonópolis, MT. **VICE PRESIDENTE: ALINE ALVES RIBEIRO**, casada, brasileira, enfermeira, portadora do RG: 15267822 SSP-MT, cadastrado no CPF sob o Nº: 003148161- 27, residente nesta cidade de Rondonópolis MT à Av B , nº 203 Cidade de Deus CEP-78.734.254. **SECRETÁRIO: NILSON NOVAES PORTO**, casado, brasileiro, advogado, portador do RG: 2041090/SSP-PR, cadastrado no CPF sob o Nº: 468916929-20, residente nesta cidade de Rondonópolis MT à Av.: Arnaldo Estevam, nº 874 centro CEP-78.700.150 **SEGUNDO SECRETÁRIO: JOSÉ PEREIRA DA CONCEIÇÃO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador de RG nº 93 173 MTE MT, inscrita no CPF nº 496.671.571.72, à Rua Dois Irmãos, S/N centro -,CEP-78.810.000, nesta cidade de Juscimeira /MT. **PRIMEIRO TESOUREIRO: EDSON ALVES MARTINS MIZUGUT**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de RG nº 844768 SSP/MS, inscrita no CPF nº 771.136.401.68, residente e domiciliada AV Dom Wunibaldo nº 403 Bairro Centro CEP 78.700.010, nesta cidade de Rondonópolis/MT **SEGUNDO TESOUREIRO: ODILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA** , brasileira, casada, professora, portadora da cédula de RG nº 278.702-4 SSP/MT, inscrito no CPF nº 229.963.461-49, residente e domiciliado Av Arão Gomes Bezerra 414 Bairro Copa Cabana, CEP 78 714.256, nesta cidade de Rondonópolis/MT. **CONSELHO FISCAL: LUIZ CARLOS RIBEIRO** brasileiro.

1



|           |         |                 |         |                  |
|-----------|---------|-----------------|---------|------------------|
| PROTOCOLO | LIVRO-A | REGISTRO FOLHAS | LIVRO-A | DATA DO REGISTRO |
| 22340     | 03      | 786             | 2       | 10/05/1999       |

solteiro, aposentado, portador do RG Nº 1225534-3 SSP/MT, inscrito no CPF: 846.163.261-34 residente e domiciliado a rua Juriti nº 3785 bairro: Parque Universitario- Rondonópolis-MT. **ELIETE LUIZA DA SILVA GALDINO**, brasileira, auxiliar de caixa, casada, portadora do RG-154.493.60 SSP/MT e CPF: 001.102.911-07, residente e Domiciliado à Rua Tapajós, Nº 441, Bairro: Jd Iguaçu CEP- 78.730.410, Rondonópolis-MT-**KIVIAN ALENCAR SANTOS**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de RG nº 21339147 SSP/MT, inscrita no CPF nº 034.329.441-95, residente e domiciliado: Rua Cicero Eugenio Silva, nº 499 QD- 17 LT 03, Bairro: Jardim Nova Era CEP-78 715 678 nesta cidade de Rondonópolis /MT **JOÃO BATISTA SOARES**, brasileiro, casado, eletricitista, portador do RG nº 05263182 SSP/MT inscrito no CPF:378.199.091-53, residente e domiciliado a rua Dom Wunibaldo nº 332, Bairro centro-CEP 78.700.010 nesta cidade de Rondonópolis- MT

**CONSELHO FISCAL SUPLENTE:** **WILSON MATOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, aposentado, portador do RG: 040.479-23 SSP/MT, cadastrado no CPF: 048.083.531.04, residente nesta cidade de Rondonópolis, MT à Rua Ceará, Nº 149 bairro: Nossa Senhora Aparecida CEP- 78.715.238. **ARCIBALDO JOSE POLIZEL**, casado, brasileiro, pecuarista, portador do RG: 816 892 15 MET/SP, cadastrado no CPF sob o Nº: 047.474.026-91, residente e domiciliado Rua Florivaldo Teixeira nº 661 Bairro Altas da Vila Mineira CEP 78.721.522, nesta cidade de Rondonópolis/MT-**ESSIENE PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, pecuarista, portadora de RG nº010.701.351-78 SSP/MT, inscrita no CPF: 010.701.351-78, residente e domiciliado na Avenida Nossa Sr. Aparecida, nº 293, Bairro: Vila Operária, CEP 78.734.182 nesta cidade de Rondonópolis/MT.

**FLORIMAR PRADO NASCIMENTO GONÇALVES**, brasileira, casada, portadora do RG: 114979-71 SSP/MT, inscrita no CPF Nº 895.573.601.00 residente e domiciliada a rua Januária nº 285- Bairro Cidade Alta-CEP 78.730.470 nesta cidade de Rondonópolis- MT. Em ato continuo e apos apresentação da chapa "AMOR" A Sr. Katiene Inácio Salomão Correia fez Indicação do coordenador Estadual o senhor VALDIR CORREIA previsão estatutária, artigo 10º. Apos cumpridas a formalidades foi colocada para votação, sendo aprovado na integra a chapa do "AMOR" com seus componentes devidamente identificados, sendo que a nova diretoria tomará posse para o bienio 07/02/2025 a 07/02/2027. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente solenidade, sendo secretariado por mim Nilson Novaes Porto, conforme artigo 31º parágrafo único do estatuto. Sendo assim assinamos;

Rondonópolis/MT, 27 de janeiro de 2025

*Salomão*  
**KATIENE INACIO SALOMÃO CORREIA**

*Nilson Novaes Porto*  
**NILSON NOVAES PORTO**

*Valdir Correia*  
**VALDIR CORREIA**  
**PRESIDENTE**

*Aline Alves Ribeiro*  
**ALINE ALVES RIBEIRO**  
**VICE PRESIDENTE**

*Nilson Novaes Porto*  
**NILSON NOVAES PORTO**  
**SECRETÁRIO**

*José Pereira da Conceição Junior*  
**JOSÉ PEREIRA DA CONCEIÇÃO JUNIOR**  
**SEGUNDO SECRETÁRIO**

**3ª****TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS**  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSOAUREO CANDIDO COSTA  
TABELÃO INTERINO  
FABIANA ALBUÉS MACIEL  
TABELIA SUBSTITUTAPATRICIA CARMO MARTINS  
FERNANDA DE FARIA GOMES  
EUJACIO LOPES JUNIOR  
ESCREVENTES

|           |         |                 |         |                  |
|-----------|---------|-----------------|---------|------------------|
| PROTOCOLO | LIVRO-A | REGISTRO FOLHAS | LIVRO-A | DATA DO REGISTRO |
| 22340     | 03      | 786             | 2       | 10/05/1999       |

EDSON ALVES MARTINS MIZUGUTI  
PRIMEIRO TESOUREIROODILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
SEGUNDO TESOUREIRO

CONSELHO FISCAL:

LUIZ CARLOS RIBEIRO

ELIETE LUIZA DA SILVA GALDINO

KIVIAN ALENCAR SANTOS

JOÃO BATISTA SOARES

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

WILSON MATOS DE OLIVEIRA

ARCIBALDO JOSE POLIZEL

ESSIENE PEREIRA DE OLIVEIRA

FLORIMAR PRADO NASCIMENTO GONÇALVES

nascimento goncalves

**3ª****3ª TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas**  
Av. Cuiabá, nº 829 (Centro) Ed. Mikerinos - CEP 78.700-090 - Rondonópolis/MT  
Aureo Candido Costa - Tabelião Interino / Fabiana Albués Maciel - Substituta  
Fone: (66) 3022-1717 / 3022-1042Averbado a margem do registro nº 786  
do livro A/2 - 07/02/2025.Patricia Carmo Martins  
Escrevente

Selo de Controle Digital

Cód. da Serventia: 145 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

**3ª****3ª TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas**  
Av. Cuiabá, nº 829 (Centro) Ed. Mikerinos - CEP 78.700-090 - Rondonópolis/MT  
Aureo Candido Costa - Tabelião Interino / Fabiana Albués Maciel - Substituta  
Fone: (66) 3022-1717 / 3022-1042Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
ATO(S) DE NOTAS E REGISTROS  
Código da Serventia: 145  
Cod. Ato(s): 103, 534

Selo de Controle Digital

CGM 88883

R\$ 42,00

Cód. da Serventia: 145 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Era o que continha o documento que me foi apresentado, digitalizado na forma da Lei ficando cópia arquivada neste Cartório.

Avenida Cuiabá, 829 - Centro - Edifício Mikerinos - CEP 78700-090 - Rondonópolis - Mato Grosso  
Telefone: (66) 3022.1717 / 3022.1042 - E-mail: 3.tabnotas@gmail.com

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|                                                                                                                                                       |                                                     |                                            |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                      |                                                     |                                            |                                |
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                        |                                                     |                                            |                                |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                  |                                                     |                                            |                                |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>03.208.681/0001-76<br>MATRIZ                                                                                                   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                            | DATA DE ABERTURA<br>10/05/1999 |
| NOME EMPRESARIAL<br>AAVCC ASSOCIACAO DE AMOR DE VOLUNTARIOS DE COMBATE AO CANCER                                                                      |                                                     |                                            |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>VOLUNTARIOS DA PAZ                                                                                    |                                                     |                                            | PORTE<br>DEMAIS                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes |                                                     |                                            |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS                           |                                                     |                                            |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - Associação Privada                                                                                 |                                                     |                                            |                                |
| LOGRADOURO<br>AV TIRADENTES                                                                                                                           | NUMERO<br>1904                                      | COMPLEMENTO<br>*****                       |                                |
| CEP<br>78.700-028                                                                                                                                     | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>RONDONOPOLIS                  | UF<br>MT                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>EDILSONALMEIDADASILVA@GMAIL.COM                                                                                                |                                                     | TELEFONE<br>(66) 9962-8094/ (66) 9656-2030 |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                            |                                                     |                                            |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                           |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>20/11/2020   |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                          |                                                     |                                            |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                            |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****         |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/12/2023 às 13:47:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

**ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER  
AAVCC**

**PLANO DE TRABALHO – 2025**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

|                 |                                                                       |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>NOME</b>     | ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER                |
| <b>CNPJ</b>     | 03.208.681/0001-76                                                    |
| <b>ENDEREÇO</b> | Av. Tiradentes, nº1.904, Centro – Cep: 78.700-028 – RONDONÓPOLIS - MT |
| <b>CONTATO</b>  | (66) 99962-8094                                                       |
| <b>E-MAIL</b>   | <a href="mailto:coordroohac@hotmail.com">coordroohac@hotmail.com</a>  |

**2. REPRESENTANTE LEGAL**

|                 |                                                                                                            |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>NOME</b>     | VALDIR CORREIA                                                                                             |
| <b>CPF</b>      | 421,228,721-87                                                                                             |
| <b>ENDEREÇO</b> | Rua das Rosas, nº 155, Bairro Colina Verde – Condomínio Terra Nova –<br>Cep: 78740-405 - RONDONOPOLIS - MT |
| <b>CONTATO</b>  | (66) 99962-8094                                                                                            |

**3. APRESENTAÇÃO**

A Associação de Amor de Voluntários de Combate ao Câncer – AAVCC atua no segmento de atendimento direcionado as pessoas com CÂNCER e AIDS, IMUNODEPRIMIDOS e CONVALESCENTES e seus familiares, mediante cadastro na entidade, sendo assistidos periodicamente pelos voluntarios desta instituição.

O presente instrumento é regulamentado através de um projeto de Lei Municipal que dara a continuidade do convenio que visa objeto de custeio com manutenção e combustível do micro-ônibus utilizado para transporte dos pacientes de Rondonópolis para tratamento oncológico no Hospital de Câncer de **Barretos/SP** e **Jales/SP**.

O Termo de Fomento será firmado entre a Associação de Amor de Voluntários de Combate ao Câncer – AAVCC-MT e Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde para garantir que os pacientes em tratamento no Hospital de Câncer de Barretos tenham a garantia de transporte adequado e qualificado, sendo que para tanto será garantido o repasse de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) anuais para custeio com manutenção e combustível do micro-ônibus utilizado para transporte dos pacientes de



Pedra Preta para tratamento oncológico no Hospital de Câncer de Barretos/SP e Jales/SP, também será custeando as despesas da casa de apoio com locação água luz e alimentação na cidade de Barretos-SP.

#### **4. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

##### **4.1 CONSTITUIÇÃO**

A Associação de Amor de Voluntários de Combate ao Câncer – AAVCC é uma Associação Civil, sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ N° 03.208.681/0001-76, com nome fantasia de AAVCC-MT foi fundada no dia 15/05/1998 e atualmente localizada na Avenida Tiradentes - N° 1904 – Centro em Rondonópolis/MT.

##### **4.2 SEGMENTO/FINALIDADE**

A Associação atua na realização de palestras com intuito de prevenir a doença, ministrada por profissionais da saúde; médicos oncologistas e outros profissionais, aberta a toda comunidade; campanhas de Prevenção, sendo feito a distribuição de panfletos e orientação para aprevenção da doença; colaboração em pesquisas realizadas e fornecimentos de dados relacionados á área a quala entidade é inserida; campanhas de prevenção de câncer e exames na zona urbana e rural; e outros atendimentos necessários aos pacientes e familiares.

Tem por finalidade a luta social no combate ao câncer, promovendo apoio ao transporte e estadia dos pacientes em tratamento oncológico.

##### **4.3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

- Reunião Mensal da Diretoria;
- Reunião Mensal dos Voluntários;
- Participação de funcionário, voluntários e população em geral nas Palestras que acontecem no decorrer do ano;
- Participação da Entidade em eventos sociais como: campanhas promovidas pela secretariade saúde, Noite Festiva, Festa do Chocolate na semana da Páscoa, e participação nos almoços da comunidade com vendas de sobremesa e de artesanatos do Bazar Amor Perfeito.

##### **4.4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

A Entidade esta aberta de segunda a sexta-feira, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00para quem interessar em visitar a sede e conhecer os trabalhos realizados.

##### **4.5 FISCALIZAÇÃO**

A entidade apresentara prestações de contas a Prefeitura Municipal de Pedra Preta.

##### **4.6 REUNIÕES**

- Primeira quarta-feira de cada mês reunião com os voluntários.

- Reunião da Diretoria uma vez no mês, se necessário são marcados reuniões extras.

#### 4.7 REALIZAÇÃO DE EVENTOS

- Bazar de Artesanatos feitos pelos voluntários
- Participação da Feira Social;
- Campanha de Grãos.
- Confeção e venda de comidas típicas, outros produtos do gênero alimentício no decorrer do ano.
- Confeção e venda de chocolates na Festa do Chocolate na semana da Páscoa.
- Bazar de Comestíveis em datas pré-estabelecidas pela diretoria da entidade.
- Outros eventos que por ocasião a Diretoria vier a elaborar.

#### 4.8 ACOMPANHAMENTO

- Exames Laboratoriais.
- Agendamento de Consultas e retornos e encaminhamentos.
- Agendamento de transporte e acompanhamento ao centro de tratamento Especializado.

#### 4.9 PROPOSTA DE TRABALHO

O grande desafio de nossa entidade é garantir aos assistidos, um ambiente acolhedor para tratamento e recuperação, garantir um local (Sede) harmonioso e confiável para o atendimento e desenvolvimento das atividades propostas no decorrer do ano, garantir transporte até o local de atendimento em **Barretos/SP** e **Jales/SP**, sendo assim é efetuado um estudo constante para melhoria no atendimento e acolhimento.

#### 5. DIRETORIA / REPRESENTANTES LEGAIS

| Nome                             | Cargo             | Função     |
|----------------------------------|-------------------|------------|
| Valdir Correia                   | Presidente        | Voluntária |
| Aline Alves Ribeiro              | Vice – Presidente | Voluntária |
| Nilson Novais Porto              | Secretário Geral  | Voluntária |
| Jose Pereira da Conceição Junior | 2ª Secretário     | Voluntária |
| Edson Alves Martins Mizugut      | 1ª Tesoureira     | Voluntária |
| Odília Rodrigues de Oliveira     | 2ª Tesoureira     | Voluntária |
| Luiz Carlos Ribeiro              | Cons. Fiscal      | Voluntária |

|                                     |                    |            |
|-------------------------------------|--------------------|------------|
| Eliete Luiza da Silva Galdino       | Cons. Fiscal       | Voluntária |
| Kivia Alencar Santos                | Cons. Fiscal       | Voluntária |
| João Batista Soares                 | Cons. Fiscal       | Voluntária |
| Wilson Matos de Oliveira            | Suplente C. Fiscal | Voluntária |
| Arcibaldo Jose Polizel              | Suplente C. Fiscal | Voluntária |
| Essiene Pereira de Oliveira         | Suplente C. Fiscal | Voluntária |
| Florimar Prato Nascimento Gonçalves | Suplente C. Fiscal | Voluntária |

## 6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Custeio com manutenção e combustível do micro-ônibus utilizado para transporte dos pacientes de Rondonópolis para tratamento oncológico no Hospital de Câncer de **Barretos/SP** e **Jales/SP**, **aluguel da casa de apoio, luz, água, alimentação, honorários contábeis, pegagios, tributos** no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) anuais, divididas em 12 parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, destinado a manutenção e garantia do transporte dos pacientes em tratamento de câncer, conforme previsto na Lei Municipal que regulamenta o convenio.

## 7. JUSTIFICATIVA

Atualmente o transporte é realizado todas semanas e também são auxiliados aos os pacientes e acompanhantes para tratamento oncológico em **Barretos/SP** e **Jales/SP**, sendo em sua grande maioria usuários de Sistema Único de Saúde (SUS) em situação de vulnerabilidade social e que necessitam além do transporte em tempo oportuno para o tratamento, de atendimentos individualizados com profissionais qualificados, além disso, esses pacientes contam com apoio de acomodação/estadia, alimentação e traslado entre outras unidades de saúde.

## 8. PUBLICO ALVO

Pacientes devidamente cadastrados na entidade, com diagnóstico confirmado de Câncer e que necessitam de apoio para encaminhamento aos Centros Oncológicos, que são feitos agendamentos de transporte, atendimento e orientação em geral.

## 9. ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Com o número crescente dos casos novos de câncer no Município de Pedra Preta MT, a AAVCC apresenta a proposta a seguir, com objetivo de garantir a manutenção dos serviços de transporte aos pacientes em tratamento no Hospital de Câncer de **Barretos/SP** e **Jales/SP**, ressaltamos que o convenio que venceu em 31 de dezembro 2024 que foi regulamentado através do termo de fomento nº 01/2022

Compreende-se o plano de execução deste trabalho, com início de 01 janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2025.

Cronograma de Execução/Meta

| CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE) |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |                 |
|----------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| META                                         | ETAPA/FASE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |                 |
| 1                                            | mensal     | Manutenção de ônibus como: Despesa com manutenção geral, seguro, combustível, garantia, documentos do veículo, pedágios, borracharia, administração e honorários contábeis e demais despesas pertinentes ao ônibus, despesas com acomodação/estadia alimentação e locação de casa de apoio e despesas de água Luz utencilio de cozinha e demais despesas com pacientes, motorista, e pessoal de apoio. | QUANT. MENSAL    | QUANT. 12 MESES |
|                                              |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$10.000,00     | R\$ 120.000,00  |

10. CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) |               |               |               |               |               |
|--------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| META                           | 1º MÊS        | 2º MÊS        | 3º MÊS        | 4º MÊS        | 5º MÊS        |
| 1                              | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |
|                                | 6º MÊS        | 7º MÊS        | 8º MÊS        | 9º MÊS        | 10º MÊS       |
|                                | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |
|                                | 11º MÊS       | 12º MÊS       |               |               |               |
|                                | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |               |               |               |

## 11. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | VALOR                |
| Manutenção de ônibus como: Despesa com manutenção geral, seguro, combustível, garantia, diárias de motorista, salário, tributos, documentos do veículo, pedágios, borracharia e demais despesas pertinentes ao ônibus, despesas com locação de casa de apoio, incluso água, energia alimentação internet e manutenção da mesma, despesas com honorário de contabilidade e administração geral desse ônibus. | R\$120.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>RS 120.000,00</b> |

## 12. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se realizar os atendimentos que a secretaria de saúde municipal encaminhar, sendo garantido o bom atendimento aos pacientes e familiares/acompanhantes.

## 13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pedra Preta para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de Pedra Preta ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Rondonópolis, 01 de janeiro de 2025.

  
VALDIR CORREIA  
Presidente da AAVCC



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000451

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/02/11000451**

|                       |                                                                                                                                                              |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Número / Ano</b>   | 000451/2025                                                                                                                                                  |
| <b>Data / Horário</b> | 11/02/2025 - 15:38:53                                                                                                                                        |
| <b>Ementa</b>         | Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com Associação de Amor de Voluntários de Combate ao Câncer - AAVCC, e dá outras providências. |
| <b>Autor</b>          | Iraci Ferreira de Souza - Prefeita                                                                                                                           |
| <b>Natureza</b>       | Legislativo                                                                                                                                                  |
| <b>Tipo Matéria</b>   | Projeto de Lei Ordinária do Executivo                                                                                                                        |
| <b>Número Páginas</b> | 16                                                                                                                                                           |
| <b>Emitido por</b>    | Cidinha                                                                                                                                                      |